



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 4151 de 09 de Janeiro de 2015

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Josenias França do Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, o art. 2º da Resolução CNMP nº 43 e o art. 8º do Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),

FAZ SABER - a todos, que serão realizadas **Correições Ordinárias, nos meses de fevereiro e março de 2015**, nas respectivas **Promotorias de Justiça do Interior**, conforme cronograma a seguir:

Fevereiro/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto Promotor: ANTONIO CESAR LEITE DE CARVALHO Rodovia Lourival Batista, Km 36 Centro - Lagarto/SE - 49400-000 Fórum Des. Epaminondas Silva de Andrade Lima	11/02/2015	A partir das 09h
2ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto Promotor: BELARMINO ALVES DOS ANJOS NETO Rodovia Lourival Batista - Km 36 Centro - Lagarto - 49400-000 Fórum Des. Epaminondas Silva de Andrade Lima	11/02/2015	A partir das 09h

Março/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORÁRIO
Promotoria de Justiça de Boquim Promotor Substituto: DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, s/n Centro - Boquim - 49360-000 Fórum Hermes Fontes	04/03/2015	A partir das 09h
Promotoria de Justiça de Campo do Brito Promotor: LÚCIO JOSÉ CARDOSO BARRETO LIMA Praça N. Srª. da Boa Hora, nº 29 Centro - Campo do Brito - 49520-000 Fórum Dr. Martinho Garcez Distritos: Macambira e São Domingos	11/03/2015	A partir das 09h
Promotoria de Justiça de Cristinápolis Promotora: ALESSANDRA PEDRAL DE SANTANA SUZART Praça da Bandeira, nº 245 Centro - Cristinápolis - 49270-000 Fórum Dr. Otávio de Souza Leite Distrito: Tomar do Geru	25/03/2015	A partir das 9h

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar,



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)s Promotor(a)(es) com atribuições na respectiva Promotoria. As atividades correicionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 43.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 08 de janeiro de 2015.

JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO,
Corregedor-Geral do Ministério Público.